



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

Edital nº 01/ 2015 - Coordenação de Extensão/IFMT de seleção de estagiário(a)s para atuarem no Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá - Bela Vista

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista**, Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº.630 de 18.04.2013 publicado no D.O.U de 19.04.2013 por intermédio da Coordenação de Extensão, representada por seu Coordenador Ronaldo Alves de Sousa, e em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regulamento conforme as disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

1.1.1 Estar cursando, o curso superior na área de formação, conforme quadro1 constante deste Edital;

1.1.2 Possuir habilidades e conhecimentos descritos no quadro 2, constante deste Edital;

1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, situado na Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista 2015.

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Qualquer área de formação	Coordenação de Extensão	Superior	Vesp.	01
02	Sistemas da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores	Coordenação de Tecnologia da Informação	Superior	Mat.	01
03	Educação Física (habilitação em musculação e ginástica)	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Superior	Mat.	01
04	Educação Física (habilitação em musculação e ginástica)	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Superior	Not.	01
05	Técnico em Secretariado	Departamento de Ensino	Médio	Vesp.	01
06	Técnico em Química/Alimentos/Meio Ambiente	Coordenação de Laboratórios	Médio	Not	01
TOTAL					06

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista 2015.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Os candidatos de nível superior e médio deverão estar cursando regularmente as aulas
03	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show.

2. REMUNERAÇÃO / REGIME DE TRABALHO E HORÁRIO

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

2.2 O regime de trabalho do estagiário de nível superior será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**.

2.5 O estagiário estudante de nível médio, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, perfazendo o total de **R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**.

2.6 O regime de trabalho do estagiário de nível médio será de **04 (quatro) horas diárias**, totalizando **20 (vinte) horas semanais**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para a contratação disciplinada por esse edital será da ordem de R\$ 39.336,00 (Trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais), cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2015, no PTRES L20RLC0101N, Fonte 0100, natureza de despesas 339018.

3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes na lei orçamentária anual LOA 2015.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no **PROTOCOLO CENTRAL** desta Instituição Federal de Ensino, situada a Rua Juliano Costa Marques, s/nº - Bairro Bela Vista, Cuiabá – MT, no horário de **08h00 as 18h00**, no período de **a 27/02/2015 a 10/03/2015**.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 Fotocópia legível de documentos pessoais (**RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CARTÃO DE BANCO CONTENDO OS NUMEROS DE AGENCIA E CONTA CORRENTE**).

5.1.3 Comprovante de matrícula em instituições de ensino.

5.1.4 Ficha de inscrição disponível no protocolo do Campus - Bela Vista.

5.1.5 Instituição financeira, número da Agência bancária e **conta corrente (somente conta de natureza corrente)** para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* e entrevista agendada no período de 11 a 12 de março de 2015, **das 08h às 17h**, na Coordenação de Gestão de Pessoas, no IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou forjá-las sob pena de exclusão do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página na página do IFMT- Bela Vista - www.blv.ifmt.edu.br e também nos murais desta IFE no dia **13/03/2015**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

7.2 Caberá à Direção Geral e à Coordenação de Extensão resolver e casos omissos a este edital.

7.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Publicação do Edital	26/02/2015
Período de Inscrição	27/02 a 10/03 de 2015
Análise de Documentação	11 e 12 de março de 2015
Publicação do Resultado	13/03/2015
Homologação do Resultado pela Direção Geral	13/03/2015

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2015.

Suzana Aparecida da Silva

Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013

Ronaldo Alves de Sousa

Coordenador de Extensão
IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 2.083, de 16.12.2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015

NOME: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão de Exp. _____ Data de Expedição ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ COMPLEMENTO: _____

TELEFONE: (1) _____ (2) _____ (3) _____ EMAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

CURSO: _____ Matrícula: _____

Período/Semestre/Série _____ Previsão de Conclusão (mês e ano): ____/____

VAGA PARA QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR: (Nº da VAGA): 01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 ()

ORDEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGA
01	Qualquer área de formação	Coordenação de Extensão	Superior	Vesp.	01
02	Sistemas da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores	Coordenação de Tecnologia da Informação	Superior	Mat.	01
03	Educação Física (habilitação em musculação e ginástica)	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Superior	Mat.	01
04	Educação Física (habilitação em musculação e ginástica)	Núcleo de Atividades Físicas e Saúde	Superior	Not.	01
05	Técnico em Secretariado	Departamento de Ensino	Médio	Vesp.	01
06	Técnico em Química/Alimentos/Meio Ambiente	Coordenação de Laboratórios	Médio	Noturno	01
TOTAL					06

Cuiabá, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)